

CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua 7 de Setembro, 594 - Fone:(014)2671171 - CEP 18.675-000 - BOREBI - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/00.

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOREBIENSE
AO DR. ERMENEGILDO LUIZ CONEGLIAN.**

APARECIDO DONIZETTI DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º.- Fica por este Decreto Legislativo concedido ao **DR. ERMENEGILDO LUIZ CONEGLIAN**, o **TÍTULO DE CIDADÃO BOREBIENSE**, tendo em vista os relevantes serviços prestados em favor da comunidade borebiense.

Artigo 2º - A entrega do título referido no artigo anterior dar-se-á em solenidade a ser realizada em Borebi, em local e data a ser definidos em comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 08 de Dezembro de 2.000.

Aparecido Donizetti dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 08 de
12 2000